

REGULAMENTO DA ESCOLA DE TÊNIS **ÉPOCA 2008-2009**

1. A Escola do Clube de Ténis de Vila Real de Santo António desenvolve a prática desportiva de ténis, nas vertentes de recreação e competição, dentro do âmbito da ética desportiva.
2. A Escola realizará no decorrer da época um conjunto de iniciativas que farão parte do Plano de Actividades do C.T. VRSA.
3. Dependendo da idade, nível desportivo e objectivos desportivos, os alunos serão integrados nas diferentes classes das escolas:
 - Mini-Ténis 1 (dos 5 aos 7 anos);
 - Mini-Ténis 2 (dos 8 aos 10 anos);
 - Iniciação e Aperfeiçoamento (\leq 18 anos);
 - Iniciação e Aperfeiçoamento (+ 18 anos);
 - Competição: grupo A; B; C; D;
4. A inscrição na Escola de Ténis pressupõe a frequência das aulas durante todo o ano.
5. **A desistência por parte do aluno à frequência das aulas, deverá ser comunicada por escrito ao Clube, 15 dias antes do mês terminar. A não observância do exposto, obrigará ao pagamento da mensalidade seguinte.**
6. A desistência do aluno não lhe dá o direito de reembolso das aulas não recebidas.
7. As horas não dadas no court, devido à chuva, serão substituídas por treinos físicos e/ ou aulas teóricas ou, caso seja possível, serão remarcadas para novo horário.
8. Dependendo da intensidade da chuva e da idade dos alunos, o Professor decidirá se a aula no court se mantém ou não.
9. O Director Técnico disponibiliza-se a receber os encarregados de educação sempre que solicitado, em horário a combinar.

10. As aulas individuais deverão ser adquiridas antecipadamente na secretaria do Clube e combinadas directamente com o Professor.
11. O aluno deverá avisar antecipadamente, a Secretaria ou o Professor, quando pretende faltar por qualquer motivo.
12. Todos os alunos terão de preencher o impresso da Federação Portuguesa de Ténis, no acto da inscrição, e entregar um atestado médico comprovativo da aptidão física.
13. Dentro do Clube, o aluno deverá respeitar as normas de funcionamento e ética desportiva.
14. Os alunos devem cumprir com rigor o horário previsto para o início das aulas.
15. Os alunos da Escola de Ténis poderão utilizar gratuitamente os campos, desde que não existam marcações dos mesmos.
- 16. O pagamento da mensalidade deverá ser efectuado até ao dia 8 do mês a que diz respeito.**
17. A Escola de Ténis encerra as suas aulas, nos seguintes períodos: feriados nacionais e municipal.
18. As aulas funcionarão nas seguintes modalidades e preços:

Eu, _____ Encarregado de Educação do aluno _____ tomei conhecimento do Regulamento da Escola de Ténis do Clube de Vila Real de Santo António e concordo com as condições nele mencionadas.

Vila Real de Santo António, _____ de _____ de 20____

Assinatura _____